



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XI - Edição Nº 607

BAHIA - 22 de Dezembro de 2023 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 054 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023** - “Aprova o QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, da Câmara Municipal de Piritiba - Bahia, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023** - Dispõe sobre a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal de PIRITIBA para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 056 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023** - Aprova a Programação da Execução Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo Municipal de PIRITIBA para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



DECRETO LEGISLATIVO Nº 054 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Página | 1

“Aprova o QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, da Câmara Municipal de Piritiba - Bahia, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.180 de 12 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício Financeiro de 2024, o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, correspondente à programação das Despesas da Unidade Câmara Municipal subordinada ao Presidente, na forma do Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD – Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Conforme estabelece a LDO, o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesas, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a Contabilidade do Legislativo encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - O presente Decreto vigorará a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br**



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PIRITIBA - BAHIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pedro Igor Pereira Santos
Presidente

Página | 2

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Praça Firmino Sampaio - Centro
CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
			Poder:	1	Poder Legislativo
			Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
			Secretaria:	010101	Câmara Municipal
			Unidade:	01.01.01	Câmara Municipal
PROJETO				1.31.7.1.001	Modernização da Casa Legislativa
		131.268,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		164.085,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		295.353,00	Total da Ação (PROJETO)		
				1.31.7.2.001	Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ATIVIDADE					
10.939,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado
1.859.630,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
409.118,60			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
1.093,90			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores
43.756,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias Civil
155.214,81			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.187,80			3.3.90.31.00	15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despx
16.408,50			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
50.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont
208.170,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
21.878,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
278.170,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
268.780,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
2.187,80			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.093,90			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
3.328.628,31		Total da Ação (ATIVIDADE)			
3.328.628,31		295.353,00	=	3.623.981,31	Total da Unidade
3.328.628,31		295.353,00	=	3.623.981,31	Total da Secretaria
3.328.628,31		295.353,00	=	3.623.981,31	Total do Órgão
3.328.628,31		295.353,00	=	3.623.981,31	Total do Poder
				3.623.981,31	Total da DESPESA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal de PIRITIBA para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Página | 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 04 de maio de 2000, e na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, como também na Lei Municipal de nº 1.180 de 12 de julho de 2023 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução orçamentária e financeira, relativa ao orçamento fiscal do Poder Legislativo Municipal de PIRITIBA, para o exercício financeiro de 2024, será estabelecida, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 2º - O cronograma de execução mensal de desembolso compreenderá as dotações consignadas na Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, segundo o grupo das fontes de recursos previstos para o seu atendimento.

Parágrafo 1º - O montante de recursos aprovado indica o limite para empenho e movimentação de despesa, em cada mês e no exercício, compreendendo a respectiva unidade orçamentária.

Parágrafo 2º - A aprovação e as alterações do cronograma de execução mensal de desembolso serão efetivadas mediante Decreto da Presidência publicado nos órgãos de imprensa.

Parágrafo 3º - O cronograma de execução mensal de despesa relativo às atividades finalísticas poderão ser publicados separadamente e em data posterior ao dos demais tipos de despesa.

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Parágrafo 4º - A programação da execução orçamentária e financeira será elaborada e alterada pelo Setor Financeiro deste Poder Legislativo juntamente com o departamento de controle interno.

Art. 3º - O cronograma aprovado poderá ser alterado em decorrência da necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício, ou, a qualquer tempo, para recomposição das dotações.

Página | 2

Parágrafo Único - A limitação de empenho da despesa e a recomposição das dotações, no caso de restabelecimento da receita prevista, serão efetuadas com observância dos critérios estabelecidos pela LDO.

Art. 4º - O empenho das despesas, respeitado a dotação fixada na Lei Orçamentária anual, será limitado ao montante confirmado:

I – por bimestre quando se tratar de recursos próprios do Tesouro Municipal.

II - até o valor da efetiva arrecadação, quando se referir às demais fontes de recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - A confirmação para empenho e movimentação financeira poderá ser realizada em valor maior ou menor do que o previsto inicialmente, tendo em vista o atendimento de fatos supervenientes, além do limite global estabelecido para a despesa.

Art. 5º - A liberação mensal para pagamento, relativa aos recursos do Legislativo Municipal referido no inciso I, do art. 4º, deste Decreto, será procedida pelo Setor de Finanças do Poder Legislativo, de acordo com a disponibilidade financeira, levando-se em conta a prioridade de pagamento da folha de pessoal e de outras despesas assim consideradas pela Administração.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PIRITIBA - BAHIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**


Pedro Igor Pereira Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 056 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a Programação da Execução Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo Municipal de PIRITIBA para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

Página | 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto dos art. 8º e 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320/64, como também na Lei Municipal de nº 1.180 de 12 de julho de 2023 - LDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o fluxo de receita do Poder Legislativo Municipal de PIRITIBA, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PIRITIBA - BAHIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.


Pedro Igor Pereira Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

Praça Firmino Sampaio - Centro

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**DESPESA - BIMESTRAL / 2024**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA							
SECRETARIA: 010101 - Câmara Municipal							
01.01.01 Câmara Municipal	420.744,23	560.267,51	646.880,67	522.940,51	538.161,23	934.987,16	3.623.981,31
TOTAL DA SECRETARIA	420.744,23	560.267,51	646.880,67	522.940,51	538.161,23	934.987,16	3.623.981,31
TOTAL DO ÓRGÃO	420.744,23	560.267,51	646.880,67	522.940,51	538.161,23	934.987,16	3.623.981,31
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA							
SECRETARIA: 020201 - Gabinete do Prefeito							
02.02.01 Gabinete do Prefeito	174.558,82	232.444,38	268.378,47	216.958,04	223.272,78	387.908,41	1.503.520,90
TOTAL DA SECRETARIA	174.558,82	232.444,38	268.378,47	216.958,04	223.272,78	387.908,41	1.503.520,90
SECRETARIA: 020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças							
02.03.01 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças	776.150,07	1.033.529,76	1.193.305,67	964.672,34	992.750,07	1.724.777,86	6.685.185,77
TOTAL DA SECRETARIA	776.150,07	1.033.529,76	1.193.305,67	964.672,34	992.750,07	1.724.777,86	6.685.185,77
SECRETARIA: 020302 - Participação em Consórcio Público							
02.03.02 Participação em Consórcio Público	9.294,94	12.377,24	14.290,67	11.552,64	11.888,90	20.655,44	80.059,83
TOTAL DA SECRETARIA	9.294,94	12.377,24	14.290,67	11.552,64	11.888,90	20.655,44	80.059,83
SECRETARIA: 020401 - FME - Fundo Municipal de Educação							
02.04.01 FME - Fundo Municipal de Educação	4.336.178,51	5.774.101,61	6.666.734,42	5.389.410,55	5.546.274,86	9.635.952,12	37.348.652,07
TOTAL DA SECRETARIA	4.336.178,51	5.774.101,61	6.666.734,42	5.389.410,55	5.546.274,86	9.635.952,12	37.348.652,07
SECRETARIA: 020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura							
02.05.01 Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	1.318.431,72	1.755.637,79	2.027.046,19	1.638.670,95	1.686.366,13	2.929.848,01	11.356.000,79
TOTAL DA SECRETARIA	1.318.431,72	1.755.637,79	2.027.046,19	1.638.670,95	1.686.366,13	2.929.848,01	11.356.000,79
SECRETARIA: 020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente							
02.06.01 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	220.214,57	293.240,12	338.572,82	273.703,39	281.669,72	489.365,85	1.896.766,47
TOTAL DA SECRETARIA	220.214,57	293.240,12	338.572,82	273.703,39	281.669,72	489.365,85	1.896.766,47
SECRETARIA: 020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura, Lazer e Turismo							
02.07.01 Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer	297.976,39	396.788,53	458.129,01	370.353,08	381.132,58	662.169,72	2.566.549,31
TOTAL DA SECRETARIA	297.976,39	396.788,53	458.129,01	370.353,08	381.132,58	662.169,72	2.566.549,31
SECRETARIA: 021001 - Secretaria Municipal de Infância e Juventude							
02.10.01 Secretaria Municipal de Infância e Juventude	1.449,60	1.930,27	2.228,72	1.801,65	1.854,08	3.221,31	12.485,63
TOTAL DA SECRETARIA	1.449,60	1.930,27	2.228,72	1.801,65	1.854,08	3.221,31	12.485,63
TOTAL DO ÓRGÃO	7.134.254,62	9.500.049,70	10.968.685,97	8.867.122,64	9.125.209,12	15.853.898,72	61.449.220,77
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
SECRETARIA: 020901 - Fundo Municipal de Saúde							
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde	1.876.755,23	2.499.107,48	2.885.450,60	2.332.607,74	2.400.500,70	4.170.567,55	16.164.989,30
TOTAL DA SECRETARIA	1.876.755,23	2.499.107,48	2.885.450,60	2.332.607,74	2.400.500,70	4.170.567,55	16.164.989,30
TOTAL DO ÓRGÃO	1.876.755,23	2.499.107,48	2.885.450,60	2.332.607,74	2.400.500,70	4.170.567,55	16.164.989,30

07/12/2023 - 17:38:46

Página: 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Praça Firmino Sampaio - Centro
CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
SECRETARIA: 020801 - Fundo Municipal de Assistência Social							
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	651.847,55	868.007,37	1.002.194,56	810.177,39	833.758,34	1.448.550,13	5.614.535,34
TOTAL DA SECRETARIA	651.847,55	868.007,37	1.002.194,56	810.177,39	833.758,34	1.448.550,13	5.614.535,34
SECRETARIA: 020802 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente							
02.08.02 Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente	32.574,54	43.376,60	50.082,24	40.486,68	41.665,02	72.387,80	280.572,88
TOTAL DA SECRETARIA	32.574,54	43.376,60	50.082,24	40.486,68	41.665,02	72.387,80	280.572,88
SECRETARIA: 020803 - Fundo Estadual ou Municipal de Habitação							
02.08.03 Fundo Estadual ou Municipal de Habitação	6.806,86	9.064,09	10.465,33	8.460,21	8.706,47	15.126,36	58.629,32
TOTAL DA SECRETARIA	6.806,86	9.064,09	10.465,33	8.460,21	8.706,47	15.126,36	58.629,32
SECRETARIA: 020804 - Secretaria Municipal de Assistência Social							
02.08.04 Secretaria Municipal de Assistência Social	37.044,13	49.328,47	56.954,15	46.042,01	47.382,00	82.320,32	319.071,08
TOTAL DA SECRETARIA	37.044,13	49.328,47	56.954,15	46.042,01	47.382,00	82.320,32	319.071,08
TOTAL DO ÓRGÃO	728.273,08	969.776,53	1.119.696,28	905.166,29	931.511,83	1.618.384,61	6.272.808,62
TOTAL GERAL DA DESPESA	10.160.027,16	13.529.201,22	15.620.713,52	12.627.837,18	12.995.382,88	22.577.838,04	87.511.000,00

PIRITIBA - BA, 1 de janeiro de 2024



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	10.858.467,37	14.559.251,14	16.694.542,87	13.495.924,59	13.888.737,29	24.129.927,54	93.526.850,80
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.432,24	519.903,75	600.276,96	485.265,95	499.390,04	867.627,19	3.362.866,81
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	302.966,15	403.432,96	465.800,67	376.554,86	387.514,82	673.258,10	2.609.527,52
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	28.178,62	37.522,92	43.323,69	35.023,04	36.042,38	62.619,08	242.709,73
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.478,44	20.611,23	23.797,57	19.238,06	19.797,97	34.396,46	133.319,73
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.700,39	11.585,52	13.376,56	10.813,65	11.228,40	19.334,17	74.938,86
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e J	347,84	463,18	534,78	432,33	444,90	772,96	2.995,99
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ati	6.087,07	8.105,60	9.358,67	7.565,59	7.785,78	13.526,80	52.429,51
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e J	343,14	456,93	527,56	426,49	438,89	762,53	2.955,54
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	12.700,18	16.911,69	19.526,12	15.784,98	16.244,41	28.222,62	109.390,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	12.700,18	16.911,69	19.526,12	15.784,98	16.244,41	28.222,62	109.390,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	153.046,22	203.798,00	235.303,64	190.220,26	195.756,80	340.102,74	1.318.227,66
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	153.046,22	203.798,00	235.303,64	190.220,26	195.756,80	340.102,74	1.318.227,66
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	139.132,93	185.270,91	213.912,40	172.927,51	177.960,73	309.184,30	1.198.388,78
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	139.132,93	185.270,91	213.912,40	172.927,51	177.960,73	309.184,30	1.198.388,78
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.913,29	18.527,09	21.391,24	17.292,75	17.796,07	30.918,44	119.838,88
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pr	13.913,29	18.527,09	21.391,24	17.292,75	17.796,07	30.918,44	119.838,88
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	121.741,31	162.112,04	187.173,34	151.311,56	155.715,64	270.536,28	1.048.590,17
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre Serviços	121.741,31	162.112,04	187.173,34	151.311,56	155.715,64	270.536,28	1.048.590,17
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	121.741,31	162.112,04	187.173,34	151.311,56	155.715,64	270.536,28	1.048.590,17
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	121.741,31	162.112,04	187.173,34	151.311,56	155.715,64	270.536,28	1.048.590,17
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.00	ISS - Principal	118.693,27	158.053,23	182.487,07	147.523,17	151.816,98	263.762,85	1.022.336,57
1.1.1.4.51.1.1.0.2.0.0.00	ISS Simples Nacional	3.048,04	4.058,81	4.686,27	3.788,39	3.898,66	6.773,43	26.253,60
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	87.466,09	116.470,59	134.476,29	108.711,09	111.875,22	194.369,09	753.368,57
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.376,66	81.732,50	94.367,72	76.287,18	78.507,58	136.397,04	528.670,88
1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.251,66	81.563,38	94.172,46	76.129,33	78.345,14	136.114,81	527.576,78
1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.870,66	81.056,02	93.586,68	75.655,78	77.857,82	135.268,12	524.295,08
1.2.1.01.1.0.2.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mori	127,00	169,12	195,26	157,85	162,44	282,23	1.093,90
1.2.1.01.1.0.3.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	127,00	169,12	195,26	157,85	162,44	282,23	1.093,90
1.2.1.01.1.0.8.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Divic	127,00	169,12	195,26	157,85	162,44	282,23	1.093,90
1.2.1.02.0.0.0.0.0.0.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	127,00	169,12	195,26	157,85	162,44	282,23	1.093,90
1.2.1.02.2.0.0.0.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da L	127,00	169,12	195,26	157,85	162,44	282,23	1.093,90
1.2.1.02.2.1.0.0.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da L	127,00	169,12	195,26	157,85	162,44	282,23	1.093,90
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	26.087,43	34.738,29	40.108,57	32.423,91	33.367,69	57.972,05	224.697,89
1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	26.087,43	34.738,29	40.108,57	32.423,91	33.367,69	57.972,05	224.697,89
1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	26.087,43	34.738,29	40.108,57	32.423,91	33.367,64	57.972,05	224.697,89
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	94.174,20	125.403,36	144.789,76	117.048,53	120.455,35	209.275,99	811.147,19
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	94.174,20	125.403,36	144.789,76	117.048,53	120.455,35	209.275,99	811.147,19
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	94.174,20	125.403,36	144.789,76	117.048,53	120.455,35	209.275,99	811.147,19

07/12/2023 - 17:36:53

Página: 1 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Praça Firmino Sampaio - Centro

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	94.174,20	125.403,36	144.789,76	117.048,53	120.455,35	209.275,99	811.147,19
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.174,20	125.403,36	144.789,76	117.048,53	120.455,35	209.275,99	811.147,19
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	998,56	1.329,70	1.535,26	1.241,11	1.277,23	2.219,02	8.600,88
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	23.299,78	31.026,22	35.822,65	28.959,15	29.802,03	51.777,28	200.687,11
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.321,35	11.080,80	12.793,80	10.342,55	10.643,58	18.491,89	71.673,97
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.664,27	2.216,16	2.558,76	2.068,51	2.128,72	3.698,37	14.334,79
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.997,12	2.659,39	3.070,51	2.482,21	2.554,46	4.438,06	17.201,75
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	332,85	443,23	511,75	413,70	425,74	739,69	2.866,96
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.328,54	4.432,32	5.117,52	4.137,02	4.257,43	7.396,76	28.669,59
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.496,38	3.324,21	3.838,11	3.102,74	3.193,05	5.547,53	21.502,02
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	166,43	221,62	255,88	206,85	212,87	369,84	1.433,49
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	665,71	886,46	1.023,50	827,40	851,49	1.479,36	5.733,92
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	4.992,81	6.648,48	7.676,28	6.205,53	6.386,15	11.095,13	43.004,38
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	832,14	1.108,08	1.279,38	1.034,26	1.064,36	1.849,19	7.167,41
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.657,08	8.864,64	10.235,04	8.274,04	8.514,87	14.793,51	57.339,18
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.496,41	3.324,24	3.838,14	3.102,77	3.193,08	5.547,56	21.502,20
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.954,92	14.587,69	16.842,84	13.615,81	14.012,11	24.344,26	94.357,63
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5,81	7,73	8,93	7,22	7,43	12,88	50,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não Vinculad	24.964,04	33.242,39	38.381,41	31.027,66	31.930,75	55.475,66	215.021,91
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	26.420,28	35.181,52	40.620,32	32.837,60	33.793,38	58.711,74	227.564,84
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.087,43	34.738,29	40.108,57	32.423,91	33.367,64	57.972,05	224.697,89
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.087,43	34.738,29	40.108,57	32.423,91	33.367,64	57.972,05	224.697,89
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.087,43	34.738,29	40.108,57	32.423,91	33.367,64	57.972,05	224.697,89
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.087,43	34.738,29	40.108,57	32.423,91	33.367,64	57.972,05	224.697,89
1.6.4.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	332,85	443,23	511,75	413,69	425,74	739,69	2.866,95
1.6.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	332,85	443,23	511,75	413,69	425,74	739,69	2.866,95
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	332,85	443,23	511,75	413,69	425,74	739,69	2.866,95
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	332,85	443,23	511,75	413,69	425,74	739,69	2.866,95
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.318.572,19	13.740.320,97	15.864.471,51	12.824.892,08	13.198.173,75	22.930.160,48	88.876.590,98
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.450.445,56	9.921.092,93	11.454.819,49	9.260.114,57	9.529.639,72	16.556.545,80	64.172.658,07
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.132.517,93	6.834.515,72	7.891.080,57	6.379.176,06	6.564.848,52	11.405.595,42	44.207.734,22
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.129.909,19	6.831.041,89	7.887.069,71	6.375.933,66	6.561.511,76	11.399.798,22	44.185.264,43
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.787.004,36	6.374.426,15	7.359.864,60	5.949.739,28	6.122.912,56	10.637.787,48	41.231.734,43
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	4.787.004,36	6.374.426,15	7.359.864,60	5.949.739,28	6.122.912,56	10.637.787,48	41.231.734,43
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	342.904,83	456.615,74	527.205,11	426.194,38	438.599,20	762.010,74	2.953.530,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor	342.904,83	456.615,74	527.205,11	426.194,38	438.599,20	762.010,74	2.953.530,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.608,74	3.473,83	4.010,86	3.242,40	3.336,76	5.797,20	22.469,79
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princíp	2.608,74	3.473,83	4.010,86	3.242,40	3.336,76	5.797,20	22.469,79
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	61.959,09	82.505,38	95.260,10	77.008,59	79.250,00	137.686,89	533.670,05

07/12/2023 - 17:38:53

Página: 2 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Praça Firmino Sampaio - Centro

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	869,58	1.157,94	1.336,95	1.080,80	1.112,26	1.932,41	7.489,94
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	869,58	1.157,94	1.336,95	1.080,80	1.112,26	1.932,41	7.489,94
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	61.089,51	81.347,44	93.923,15	75.927,79	78.137,74	135.754,48	526.180,11
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	6.087,07	8.105,60	9.358,67	7.565,58	7.785,78	13.526,81	52.429,51
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	6.087,07	8.105,60	9.358,67	7.565,58	7.785,78	13.526,81	52.429,51
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	55.002,44	73.241,84	84.564,48	68.362,21	70.351,96	122.227,67	473.750,60
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	55.002,44	73.241,84	84.564,48	68.362,21	70.351,96	122.227,67	473.750,60
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	736.594,20	980.856,69	1.132.489,79	915.508,54	942.155,39	1.636.875,98	6.344.480,59
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	736.594,20	980.856,69	1.132.489,79	915.508,54	942.155,39	1.636.875,98	6.344.480,59
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	433.950,79	577.853,50	667.185,32	539.354,85	555.053,35	964.335,09	3.737.732,90
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	433.950,79	577.853,50	667.185,32	539.354,85	555.053,35	964.335,09	3.737.732,90
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	16.028,32	21.343,48	24.643,02	19.921,50	20.501,34	35.618,49	138.056,15
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	38.278,20	50.971,66	58.851,50	47.575,75	48.960,49	85.062,66	329.700,26
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	4.985,06	6.638,16	7.664,37	6.195,90	6.376,24	11.077,92	42.937,65
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	28.874,10	38.449,06	44.392,99	35.887,44	36.931,99	64.164,66	248.700,24
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	35.037,25	46.655,98	53.868,65	43.547,59	44.815,09	77.860,57	301.785,13
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	192.450,37	256.268,96	295.886,22	239.195,42	246.157,45	427.667,48	1.657.625,90
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	20.703,83	27.569,44	31.831,47	25.732,67	26.481,65	46.008,52	178.327,58
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	12.740,82	16.965,81	19.588,60	15.835,49	16.296,40	28.312,93	109.740,05
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	6.350,09	8.455,85	9.763,06	7.892,49	8.122,21	14.111,30	54.695,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	3.810,05	5.073,51	5.857,83	4.735,49	4.873,32	8.466,80	32.817,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00	16.642,70	22.161,59	25.587,61	20.685,11	21.287,17	36.983,76	143.347,94
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	203.202,86	270.587,10	312.417,84	252.559,63	259.910,64	451.561,93	1.750.240,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	203.202,86	270.587,10	312.417,84	252.559,63	259.910,64	451.561,93	1.750.240,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	203.202,86	270.587,10	312.417,84	252.559,63	259.910,64	451.561,93	1.750.240,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	17.780,25	23.676,37	27.336,57	22.098,97	22.742,19	39.511,65	153.146,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	17.780,25	23.676,37	27.336,57	22.098,97	22.742,19	39.511,65	153.146,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	12.700,18	16.911,69	19.526,12	15.784,98	16.244,42	28.222,61	109.390,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	5.080,07	6.764,68	7.810,45	6.313,99	6.497,77	11.289,04	43.756,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	49.808,25	66.325,19	76.578,56	61.906,37	63.708,22	110.684,98	429.011,57
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	49.808,25	66.325,19	76.578,56	61.906,37	63.708,22	110.684,98	429.011,57
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	2.921,04	3.889,69	4.491,01	3.630,54	3.736,22	6.491,20	25.159,70
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	19.050,27	25.367,54	29.289,17	23.677,47	24.366,62	42.333,93	164.085,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	2.540,04	3.382,34	3.905,22	3.157,00	3.248,88	5.644,52	21.878,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	31.852,05	42.414,53	48.971,50	39.588,72	40.740,99	70.782,33	274.350,12
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	31.852,05	42.414,53	48.971,50	39.588,72	40.740,99	70.782,33	274.350,12
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	31.852,05	42.414,53	48.971,50	39.588,72	40.740,99	70.782,33	274.350,12
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	274.798,36	365.924,44	422.493,60	341.545,27	351.486,28	610.663,05	2.366.911,00

07/12/2023 - 17:36:53

Página: 3 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Praça Firmino Sampaio - Centro

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	90.859,13	120.988,99	139.692,98	112.928,28	116.215,17	201.909,19	782.593,74
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	90.859,13	120.988,99	139.692,98	112.928,28	116.215,17	201.909,19	782.593,74
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	869,58	1.157,94	1.336,95	1.080,80	1.112,26	1.932,41	7.489,94
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	869,58	1.157,94	1.336,95	1.080,80	1.112,26	1.932,41	7.489,94
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	83.213,48	110.807,96	127.938,03	103.425,54	106.435,84	184.918,84	716.739,69
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	83.213,48	110.807,96	127.938,03	103.425,54	106.435,84	184.918,84	716.739,69
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	99.856,17	132.969,55	153.525,64	124.110,65	127.723,01	221.902,61	860.087,63
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	99.856,17	132.969,55	153.525,64	124.110,65	127.723,01	221.902,61	860.087,63
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	821.357,35	1.093.728,21	1.262.810,40	1.020.860,16	1.050.573,35	1.825.238,57	7.074.568,04
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	278.640,00	371.040,00	428.400,00	346.320,00	356.400,00	619.200,00	2.400.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	278.640,00	371.040,00	428.400,00	346.320,00	356.400,00	619.200,00	2.400.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	278.640,00	371.040,00	428.400,00	346.320,00	356.400,00	619.200,00	2.400.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	496.277,35	660.848,21	763.010,40	616.820,16	634.773,35	1.102.838,57	4.274.568,04
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	496.277,35	660.848,21	763.010,40	616.820,16	634.773,35	1.102.838,57	4.274.568,04
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	260.956,15	347.492,01	401.211,67	324.340,85	333.781,13	579.902,58	2.247.684,39
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	260.956,15	347.492,01	401.211,67	324.340,85	333.781,13	579.902,58	2.247.684,39
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	260.956,15	347.492,01	401.211,67	324.340,85	333.781,13	579.902,58	2.247.684,39
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	41.962,89	55.878,24	64.516,59	52.155,43	53.673,47	93.250,87	361.437,49
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Repasse do GBF Transf. do FNAS	31.121,84	41.442,18	47.848,83	38.681,15	39.807,01	69.159,64	268.060,65
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Repasse do GSUAS Transf. do FNAS	5.775,01	7.690,07	8.878,90	7.177,73	7.386,65	12.833,37	49.741,73
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Básico Fixo - CRAS	34.164,98	45.494,45	52.527,56	42.463,45	43.699,39	75.922,19	294.272,02
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	46.599,55	62.052,46	71.645,30	57.918,30	59.604,07	103.554,55	401.374,23
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	19.804,81	26.372,30	30.449,25	24.615,28	25.331,73	44.010,69	170.584,06
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	BPC na Escola	13.354,04	17.782,39	20.531,41	16.597,66	17.080,75	29.675,66	115.021,91
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	8.387,92	11.169,44	12.896,15	10.425,29	10.728,73	18.639,83	72.247,36
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	16.510,23	21.985,20	25.383,95	20.520,47	21.117,74	36.689,41	142.207,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	12.700,18	16.911,69	19.526,12	15.784,98	16.244,42	28.222,61	109.390,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	Programa de Fortalecimento Emerg. do Atendimento do Cadastro	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	16.642,70	22.161,59	25.587,61	20.685,11	21.287,17	36.983,76	143.347,94
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	111.521,03	148.502,60	171.460,00	138.608,84	142.643,18	247.824,55	960.560,20
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	3.742,94	4.984,14	5.754,65	4.652,08	4.787,48	8.317,66	32.238,95
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	3.742,94	4.984,14	5.754,65	4.652,08	4.787,48	8.317,66	32.238,95
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	66.570,78	88.646,36	102.350,43	82.740,43	85.148,67	147.935,08	573.391,75
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	66.570,78	88.646,36	102.350,43	82.740,43	85.148,67	147.935,08	573.391,75
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	41.207,31	54.872,10	63.354,92	51.216,33	52.707,03	91.571,81	354.929,50
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	41.207,31	54.872,10	63.354,92	51.216,33	52.707,03	91.571,81	354.929,50
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.741,45	67.567,88	78.013,36	63.066,26	64.901,87	112.758,76	437.049,58

07/12/2023 - 17:36:53

Página: 4 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Praça Firmino Sampaio - Centro

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas	42.040,97	55.982,21	64.636,64	52.252,47	53.773,34	93.424,37	362.110,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativ	42.040,97	55.982,21	64.636,64	52.252,47	53.773,34	93.424,37	362.110,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/96	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.217,48	6.947,67	8.021,72	6.484,79	6.673,53	11.594,39	44.939,58
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - I	5.217,48	6.947,67	8.021,72	6.484,79	6.673,53	11.594,39	44.939,58
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.217,48	6.947,67	8.021,72	6.484,79	6.673,53	11.594,39	44.939,58
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.009.339,89	1.344.047,76	1.551.827,45	1.254.502,52	1.291.016,10	2.242.977,49	8.693.711,21
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Deduções das Receitas Resultantes das Transferências do Estado	775.216,79	1.032.286,95	1.191.870,77	963.512,32	991.556,35	1.722.703,98	6.677.147,16
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	775.216,79	1.032.286,95	1.191.870,77	963.512,32	991.556,35	1.722.703,98	6.677.147,16
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	695.664,68	926.354,52	1.069.561,97	864.637,48	889.803,66	1.545.921,51	5.991.943,82
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	695.664,68	926.354,52	1.069.561,97	864.637,48	889.803,66	1.545.921,51	5.991.943,82
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	55.653,18	74.108,36	85.564,96	69.171,00	71.184,29	123.673,72	479.355,51
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	55.653,18	74.108,36	85.564,96	69.171,00	71.184,29	123.673,72	479.355,51
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.913,29	18.527,08	21.391,24	17.292,75	17.796,07	30.918,43	119.838,86
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.913,29	18.527,08	21.391,24	17.292,75	17.796,07	30.918,43	119.838,86
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.985,64	13.296,99	15.352,60	12.411,09	12.772,33	22.190,32	86.008,97
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	9.985,64	13.296,99	15.352,60	12.411,09	12.772,33	22.190,32	86.008,97
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.172,91	49.499,84	57.152,14	46.201,99	47.546,74	82.606,44	320.180,06
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.172,91	49.499,84	57.152,14	46.201,99	47.546,74	82.606,44	320.180,06
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pri	37.172,91	49.499,84	57.152,14	46.201,99	47.546,74	82.606,44	320.180,06
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PSF - Incentivo Estado	19.971,24	26.593,91	30.705,13	24.822,13	25.544,60	44.380,52	172.017,53
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Serviços Hospitalares - AIH - SIA	7.941,73	10.575,29	12.210,15	9.870,73	10.158,03	17.648,28	68.404,21
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Serviços Hospitalares - SIA Estado	9.259,94	12.330,64	14.236,86	11.509,13	11.844,11	20.577,64	79.758,32
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.856,17	132.969,54	153.525,64	124.110,65	127.723,01	221.902,62	860.087,63
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	99.856,17	132.969,54	153.525,64	124.110,65	127.723,01	221.902,62	860.087,63
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transf. Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educ	33.285,39	44.323,18	51.175,21	41.370,22	42.574,34	73.967,54	286.695,88
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	66.570,78	88.646,36	102.350,43	82.740,43	85.148,67	147.935,08	573.391,75
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	97.094,02	129.291,43	149.278,90	120.677,56	124.190,00	215.764,45	836.296,36
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	90.110,96	119.992,72	138.542,68	111.998,37	115.258,20	200.246,56	776.149,49
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principi	90.110,96	119.992,72	138.542,68	111.998,37	115.258,20	200.246,56	776.149,49
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI)	2.194,59	2.922,34	3.374,11	2.727,64	2.807,03	4.876,88	18.902,59
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Piso Básico Fixo - PBF	1.118,39	1.489,26	1.719,49	1.390,04	1.430,50	2.485,30	9.632,98
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Piso Básico Variável - PBV	1.664,27	2.216,16	2.558,76	2.068,51	2.128,72	3.698,37	14.334,79
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Piso Fixo de Alta Complexidade - (PAC I)	39.600,87	52.732,94	60.885,05	49.219,68	50.652,27	88.001,92	341.092,73
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	BE - Benefício Eventual	1.182,64	1.574,82	1.818,27	1.469,90	1.512,68	2.628,09	10.186,40
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	PFMC (PAEFI)	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00

07/12/2023 - 17:38:53

Página: 5 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Praça Firmino Sampaio - Centro

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.2.9.51.0.1.07.00.00	PAC I	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.08.00.00	PAC I (Regional)	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.7.2.9.51.0.1.09.00.00	PBF (PAIF)	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00	PBV (SCFV)	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.11.00.00	Benefício Eventual - BE	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.12.00.00	IGDSUAS BAHIA	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	6.983,06	9.298,71	10.736,22	8.679,19	8.931,80	15.517,89	60.146,87
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.983,06	9.298,71	10.736,22	8.679,19	8.931,80	15.517,89	60.146,87
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	3.160,45	4.208,49	4.859,09	3.928,10	4.042,43	7.023,21	27.221,77
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	REN - Fundo Rendimentos	381,01	507,35	585,78	473,55	487,33	846,68	3.281,70
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências do Estado	3.441,60	4.582,87	5.291,35	4.277,54	4.402,04	7.648,00	29.643,40
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.858.786,74	2.475.180,28	2.857.824,57	2.310.274,99	2.377.517,93	4.130.637,19	16.010.221,70
1.7.5.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	1.858.786,74	2.475.180,28	2.857.824,57	2.310.274,99	2.377.517,93	4.130.637,19	16.010.221,70
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	1.858.786,74	2.475.180,28	2.857.824,57	2.310.274,99	2.377.517,93	4.130.637,19	16.010.221,70
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvir	1.858.786,74	2.475.180,28	2.857.824,57	2.310.274,99	2.377.517,93	4.130.637,19	16.010.221,70
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	28.868,46	38.441,54	44.384,32	35.880,43	36.924,77	64.152,14	248.651,66
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.826,23	10.421,49	12.032,57	9.727,17	10.010,29	17.391,63	67.409,38
1.9.1.1.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.826,23	10.421,49	12.032,57	9.727,17	10.010,29	17.391,63	67.409,38
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	7.826,23	10.421,49	12.032,57	9.727,17	10.010,29	17.391,63	67.409,38
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	7.826,23	10.421,49	12.032,57	9.727,17	10.010,29	17.391,63	67.409,38
1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCMBA	7.826,23	10.421,49	12.032,57	9.727,17	10.010,29	17.391,63	67.409,38
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	832,14	1.108,08	1.279,38	1.034,26	1.064,36	1.849,19	7.167,41
1.9.2.1.0.0.0.00.00.00	Indenizações	832,14	1.108,08	1.279,38	1.034,26	1.064,36	1.849,19	7.167,41
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	832,14	1.108,08	1.279,38	1.034,26	1.064,36	1.849,19	7.167,41
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	832,14	1.108,08	1.279,38	1.034,26	1.064,36	1.849,19	7.167,41
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	20.210,09	26.911,97	31.072,37	25.119,00	25.850,12	44.911,32	174.074,87
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.210,09	26.911,97	31.072,37	25.119,00	25.850,12	44.911,32	174.074,87
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	19.977,89	26.602,77	30.715,37	24.830,40	25.553,12	44.395,32	172.074,87
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Prim	19.478,61	25.937,92	29.947,74	24.209,85	24.914,50	43.285,80	167.774,42
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Pri	17.391,62	23.158,86	26.739,05	21.615,94	22.245,09	38.648,03	149.798,59
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Pri	2.086,99	2.779,06	3.208,69	2.593,91	2.669,41	4.637,77	17.975,83
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Finan	499,28	664,85	767,63	620,55	638,62	1.109,52	4.300,45
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Fina	499,28	664,85	767,63	620,55	638,62	1.109,52	4.300,45
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	413.572,07	550.717,00	635.853,71	514.026,26	528.987,53	919.049,04	3.562.205,61
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	83.962,40	111.805,23	129.089,48	104.356,37	107.393,77	186.583,09	723.190,34
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	83.962,40	111.805,23	129.089,48	104.356,37	107.393,77	186.583,09	723.190,34

07/12/2023 - 17:38:53

Página: 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Praça Firmino Sampaio - Centro

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	83.962,40	111.805,23	129.089,48	104.356,37	107.393,77	186.583,09	723.190,34
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	83.962,40	111.805,23	129.089,48	104.356,37	107.393,77	186.583,09	723.190,34
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	83.962,40	111.805,23	129.089,48	104.356,37	107.393,77	186.583,09	723.190,34
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	3.478,32	4.631,78	5.347,82	4.323,18	4.449,02	7.729,60	29.959,72
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.739,16	2.315,89	2.673,91	2.161,59	2.224,51	3.864,80	14.979,86
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.739,16	2.315,89	2.673,91	2.161,59	2.224,51	3.864,80	14.979,86
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.739,16	2.315,89	2.673,91	2.161,59	2.224,51	3.864,80	14.979,86
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.739,16	2.315,89	2.673,91	2.161,59	2.224,51	3.864,80	14.979,86
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.739,16	2.315,89	2.673,91	2.161,59	2.224,51	3.864,80	14.979,86
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.739,16	2.315,89	2.673,91	2.161,59	2.224,51	3.864,80	14.979,86
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.739,16	2.315,89	2.673,91	2.161,59	2.224,51	3.864,80	14.979,86
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.739,16	2.315,89	2.673,91	2.161,59	2.224,51	3.864,80	14.979,86
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	326.131,35	434.279,99	501.416,41	405.346,71	417.144,74	724.736,35	2.809.055,55
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	161.793,06	215.445,36	248.751,59	201.091,62	206.944,60	359.540,13	1.393.566,36
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.642,70	22.161,60	25.587,60	20.685,10	21.287,16	36.983,78	143.347,94
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	8.321,35	11.080,80	12.793,80	10.342,55	10.643,58	18.491,89	71.673,97
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú	8.321,35	11.080,80	12.793,80	10.342,55	10.643,58	18.491,89	71.673,97
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Edu	8.321,35	11.080,80	12.793,80	10.342,55	10.643,58	18.491,89	71.673,97
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de E	8.321,35	11.080,80	12.793,80	10.342,55	10.643,58	18.491,89	71.673,97
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	145.150,36	193.283,76	223.163,99	180.406,52	185.657,44	322.556,35	1.250.218,42
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	145.150,36	193.283,76	223.163,99	180.406,52	185.657,44	322.556,35	1.250.218,42
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	145.150,36	193.283,76	223.163,99	180.406,52	185.657,44	322.556,35	1.250.218,42
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.338,29	218.834,63	252.664,82	204.255,09	210.200,14	365.196,22	1.415.489,19
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	164.338,29	218.834,63	252.664,82	204.255,09	210.200,14	365.196,22	1.415.489,19
2.4.2.2.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade	164.338,29	218.834,63	252.664,82	204.255,09	210.200,14	365.196,22	1.415.489,19
Deduções das Receitas e Recursos Arrecadados		-1.112.012,35	-1.480.767,52	-1.709.683,06	-1.382.113,55	-1.422.341,38	-2.471.138,55	-9.578.056,41
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Receitas Resultantes das Transferências da União	-1.112.012,35	-1.480.767,52	-1.709.683,06	-1.382.113,55	-1.422.341,38	-2.471.138,55	-9.578.056,41
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Receitas Resultantes das Transferências da União	-958.966,12	-1.276.969,53	-1.474.379,43	-1.191.893,30	-1.226.584,57	-2.131.035,82	-8.259.828,77
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Deduções das Receitas Resultantes das Transferências da União	-957.922,62	-1.275.580,00	-1.472.775,09	-1.190.596,34	-1.225.249,86	-2.128.716,94	-8.250.840,85
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM	-957.400,87	-1.274.885,23	-1.471.972,92	-1.189.947,86	-1.224.582,51	-2.127.557,50	-8.246.346,89
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-521,75	-694,77	-802,17	-648,48	-667,35	-1.159,44	-4.493,96
9.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS desonera	-1.043,50	-1.389,53	-1.604,34	-1.296,96	-1.334,71	-2.318,88	-8.987,92
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Receitas Resultantes das Transferências do Estado	-153.046,23	-203.797,99	-235.303,63	-190.220,25	-195.756,81	-340.102,73	-1.318.227,64
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-139.132,94	-185.270,90	-213.912,39	-172.927,50	-177.960,73	-309.184,30	-1.198.388,76
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-11.130,63	-14.821,67	-17.112,99	-13.834,20	-14.236,86	-24.734,75	-95.871,10
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI	-2.782,66	-3.705,42	-4.278,25	-3.458,55	-3.559,22	-6.183,68	-23.967,78

07/12/2023 - 17:38:53

Página: 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Praça Firmino Sampaio - Centro
CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
TOTAL GERAL DA RECEITA	9.791.825,36	13.038.899,26	15.054.615,25	12.170.201,56	12.524.427,74	22.577.838,03	87.511.000,00

PIRITIBA - BA, 1 de janeiro de 2024